



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 517/2026

Várzea Alegre/CE, 30 de setembro de 2026.

Aos Familiares do Senhor:

Joaquim Gregório do Nascimento

**Encaminha Moção de Pesar aprovada na 9ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.**

Na ocasião que os cumprimentamos, vimos pelo presente encaminhar-lhes Moção de Pesar, a qual foi aprovada por unanimidade dos Vereadores na 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, de autoria do Vereador **Luiz Francisco de Sousa (Luiz do Conselho)**, com subscrição das demais Vereadoras e Vereadores deste Poder Legislativo, conforme cópia em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
GABINETE 05 - AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO
LUIZDOCONSELHO@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 077/2026/GABVER/LUIZDOCONSELHO

Várzea Alegre - CE, 30 de setembro de 2026

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Gregório do Nascimento.

Ao (à) Sr(a).

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

PRESIDENTE

CÂMARA DE VÁRZEA ALEGRE - CE

O Gabinete do Vereador Luiz Francisco de Sousa (Luiz do Conselho), vem, por meio deste, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento desta Casa, solicitar que, após ouvido o plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR à família do senhor JOAQUIM GREGÓRIO DO NASCIMENTO, pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de setembro de 2026.**

Nascido em 05 de agosto de 1934, o Sr. Joaquim Gregório do Nascimento construiu, ao longo de sua vida, uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo amor aos seus.

Foi casado com Maria Socorro Gregório, com quem viveu durante 12 anos e com quem constituiu sua primeira família, sendo dessa união abençoados com 09 filhos.

Após a perda de sua primeira esposa, diante da responsabilidade de criar e cuidar de seus filhos, Joaquim encontrou em Judite Xavier uma nova companheira de vida. Ao lado dela, viveu por mais de 62 anos, construindo uma longa história de companheirismo, respeito e amor. Dessa união nasceram mais 05 filhos, formando uma família de 14 filhos, todos vivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

APROVADO EM: 30/09/26


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

LUIZ DO CONSELHO
GABINETE 05

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
GABINETE 05 - AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO
LUIZDOCONSELHO@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

Com o passar dos anos, sua família cresceu e se multiplicou com a chegada dos netos e bisnetos, formando uma grande descendência, unida por fortes laços de amor, carinho e respeito. Entre todos os seus familiares, Joaquim deixou um legado de afeto e uma história de vida que permanecerá viva na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

Sua partida deixa uma profunda lacuna no seio familiar e entre todos que compartilharam de sua presença. Ao mesmo tempo, permanece o conforto de saber que sua vida foi marcada por uma grande família, construída ao longo de décadas de dedicação, amor e união.

Neste momento de profunda tristeza, esta Casa Legislativa se solidariza com sua esposa Judite Xavier, seus 14 filhos, netos, bisnetos, demais familiares e amigos, desejando que encontrem força e conforto para superar a dor da perda.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Gregório do Nascimento, prestando esta justa homenagem à sua memória e à sua trajetória de vida.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte o coração de todos os familiares e amigos, concedendo-lhes força e serenidade neste momento de saudade.

"Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será nosso guia até a morte." Salmos 48:14.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 30 de setembro de 2026.

VEREADOR AUTOR:

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA (LUIZ DO CONSELHO):

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 30/09/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
GABINETE 05 - AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO
LUIZDOCONSELHO@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

SUBSCRITO POR:

ALAN SALVIANO LIMA: _____

CIETE BEZERRA ALVES: _____

FRANCISCO DE ARAUJO COSTA (KLEITON DO BAR): _____

FRUTUOSO DE OLIVEIRA SOUSA: _____

JOAQUIM GABRIEL BEZERRA FRUTUOSO: _____

JOSE MARTINS GOMES (DEDÉ DA TOPIC): _____

MAIKO DE MORAIS COSTA: _____

MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA: _____

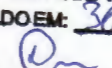
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO: _____

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL): _____

OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR: _____

VALDELENE BITU DE OLIVEIRA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 30/10/2026


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE